
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTRARIA Nº 339/2023 - PMP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTRARIA Nº 339/2023 - PMP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARCELO FILIPE SANTOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador do RG. Nº 9203438 e CPF. Nº 110.932.434-06, do cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho 23 de outubro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:D478DE1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2023. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>